Proc. n.º 027/90
fls. 002.

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Rua Gonçalves dias N.º 1972 - 78926 - Ouro Preto do Oeste — RO

EMENDA Nº 001 — DE, 02 DE JULHO DE 1.990

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 85 "CAPUT" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE / RO".

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 35, Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal promulga em Sessão Extraordinária a seguinte Emenda nº 001 à Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - O Artigo 85, "caput" da Lei Orgânica do Município de Ouro Preto do Oeste, passa a vigorar com a seguinte Redação:

ARTIGO 85 = A publicidade das Leis e Atos do Poder Executivo e Legislativo, salvo onde houver imprensa oficial, poderá ser feita por afixação no àtrio da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Recebi 05/07/90

cont...

Proc. n.º 0272/90.
fls. 003

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Rua Gonçalves dias N.º 1972 - 78926 - Ouro Preto do Oeste — RO

cont...

PARÁGRAFO ÚNICO - OS EFEITOS DESTA EMENDA Nº 001 RETROAGEM À DATA DE 12 DE JUNHO DE 1.990, DATA ' DA PUBLICAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

ADNALDO DE ANDRADE
PRESIDENTE.

PROMULGUE

REGISTRE

PUBLIQUE

Recebi 04/07/90